



Of. Gab. 896/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 139/2019 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 552/2019**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Tendo em vista que o prédio em que 31º Batalhão de Polícia Militar está atualmente localizado, na Rua Colombo dos Santos Marques, nº 110, no Bairro Colúmbia City, não será mais utilizado pela Brigada Militar, qual a possibilidade do referido prédio ser destinado às atividades da Associação Esportiva Recreativa e Beneficente Amigos da Bola? Caso positivo, a mesma já pode entrar com a solicitação formal? Caso negativo, o Executivo já sabe o que fará neste local?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Como o referido imóvel permanece sendo ocupado pela Brigada Militar e não havendo uma data definitiva para desocupação, ainda não existe por parte da Prefeitura Municipal uma definição da destinação final do imóvel após a sua desocupação.

Não. Pedimos que qualquer solicitação formal seja realizada somente após a definição da data de saída e desocupação do imóvel, pois antes de qualquer disponibilização deverá ser realizada uma inspeção para verificação das condições atuais no qual o mesmo se encontra.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

